

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 4071/12

Protocolo:	36.162		
Data:	05/09/12	Hora:	08:24
Ofício:			
Aprovado na	24	SC,	realizada
em	04/09/12	SI	adendo
Presidente			

Assunto: Criação Centro de Dança
Ref:

Bertioga, 4 de setembro de 2012.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:**

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

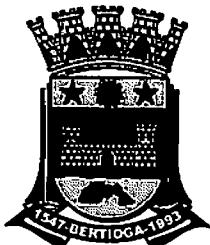
A dança revela a alegria de se descobrir através da exploração do próprio corpo e das qualidades do movimento. É a arte de mover o corpo como um todo, estabelecida graças a um ritmo e a uma composição coreográfica. Na infância ela é de fundamental importância, pois oferece o desenvolvimento de hábitos saudáveis que podem modificar futuros aparecimentos de doenças crônicas enquanto adulto, além de propor maiores habilidades motoras para diversas atividades; redução de lesões; melhoria da adaptação social; etc.

A dança tem como objetivos:

- Trabalhar as capacidades físicas assim como o movimento, expressão, musicalidade, literalidade, criatividade e socialização.
- Incentivar à prática da atividade física.
- Desenvolver o conhecimento da dança, os limites e a capacidade de aperfeiçoamento do aluno.
- Compor coreografias para apresentações de final de ano e outros eventos.
- Desenvolver a coordenação motora, equilíbrio e flexibilidade.
- Intereração social com o grupo e entre si (meninos e meninas).

Com o intuito de fornecer a arte da dança para a nossa comunidade , solicito ao Senhor Prefeito Municipal que em parceria com as academias, escolas de dança e profissionais da área que se encontram em Bertioga, viabilizem esforços para implantarem um Centro de Dança, onde o mesmo fornecerá aulas de danças especializadas, como ballet, dança de salão, dança do ventre entre outras, podendo assim promover festivais para arrecadação de dinheiro para ajudar a manter o Centro e ajudando também

m.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

na divulgação da cidade e na formação podendo assim mudar o futuro de muitos jovens que poderão ingressar na carreira da dança.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador**

**Antônio Rodrigues Filho
Vereador**

**Marcelo Heleno Villares
Vereador**

**Caio Arias Matheus
Vereador**

**Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador**

**Clayton Fernandes Baptista
Vereador**